



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1270, de 08 de Outubro de 2012.

**“Retira Comissionamento do Empregado/Servidor
Público Municipal Alex Ismael Berghahn.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 1° de Outubro de 2012 o Comissionamento de Dirigente de Núcleo, da Secretaria de Agricultura, atribuído ao Empregado Público Municipal Alex Ismael Berghahn, pela Portaria n° 1138/11, de 08 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 08 de Outubro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração